



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3693

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1727/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **LUCIANE ANDRADE SIQUEIRA LEIDA** - Matrícula nº 92976, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1728/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **LUCIENE BARBOSA DIAS** - Matrícula nº 84851, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1800/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SANDRA REGINA GUEDES** - Matrícula nº 86928, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1801/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SANDRA REGINA TINOCO DE SANTANA** - Matrícula nº 93902, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1802/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SANDRA REGINA TINOCO DE SANTANA** - Matrícula nº 93902, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SELMA ROQUE DA SILVA** - Matrícula nº 84818, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1803/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SELMA VASIMON DA SILVA** - Matrícula nº 93847, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1804/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SILVIA NASCIMENTO CORDEIRO** - Matrícula nº 92957, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1805/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SIRLENE FERREIRA DAVID** - Matrícula nº 92170, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1806/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SOLANGE DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 88599, para exercer o Cargo em

Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1807/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SOLANGE DA SILVA MONTEIRO** - Matrícula nº 88944, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1808/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SOLANGE DE LIMA AVELLAR** - Matrícula nº 90784, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1809/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SOLANGE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 84948, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1810/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SONIA MARIA DOS SANTOS** - Matrícula nº 86955, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1811/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SONIA TE-REZINHA SANTOS SOUTO** - Matrícula nº 85027, para exercer

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **SANDRA REGINA TINOCO DE SANTANA** - Matrícula nº 93902, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefex 3755-0416.



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1812/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **TAMIRES PINTO DA SILVA** - Matrícula nº 93066, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1813/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **TANIALISBOA MATIAS GOMES** - Matrícula nº 84864, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1814/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **TATIANA ALMEIDA DA SILVEIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 88600, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1815/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **TEREZINHA CORREA** - Matrícula nº 84858, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1816/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **THIAGO PEREIRA LIMA** - Matrícula nº 94017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1817/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **VALDINAR MOREIRA LIMA PINTO** - Matrícula nº 92895, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1818/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **VANIA LUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO** - Matrícula nº 92721, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1819/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **VERA LUCIA PINTO DE SOUZA** - Matrícula nº 92400, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1820/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **VILMA REGINA SEABRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 88601, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1821/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **VIRGINIA CARDOSO DIAS** - Matrícula nº 92927, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo

CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1822/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **WALDEVINO SERAFIM** - Matrícula nº 92678, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1823/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **WILMA BENTO DAMASCENO** - Matrícula nº 88627, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1824/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **WILMA DOS SANTOS** - Matrícula nº 84778, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1825/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **WILSON DA SILVA** - Matrícula nº 86154, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1826/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **ZENILDA DIAS FERREIRA** - Matrícula nº 91733, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1827/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **ZILMA FERREIRA NEVES** - Matrícula nº 85002, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5481 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

“Delega poderes ao Secretário Municipal de Saúde para contratar serviços de saúde, no âmbito do Sistema Unico de Saúde – SUS”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas no art. 54, I, da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços de apoio ao diagnóstico, procedimentos ambulatoriais e internações hospitalares de forma a complementar a oferta pública própria disponível; **CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de proceder à contratualização dos serviços complementares de saúde, na forma da legislação do Sistema Unico de Saúde – SUS;

D E C R E T A :
Art. 1º - Ficam delegados ao Secretário Municipal de Saúde, poderes para realizar todos os atos inerentes ao processo de chamamento público, visando à contratação de prestadores de serviços da área de saúde da rede privada e filantrópica, de qualquer natureza, que tenham interesse em prestar serviços aos usuários do Sistema Unico de Saúde, de forma complementar à rede própria municipal.

Art. 2º - No âmbito dos poderes conferidos no art. 1º, o Secretário Municipal de Saúde deverá designar, por ato próprio, uma Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde Contratualizados, a qual caberá à execução de todas as atividades inerentes ao processo de chamamento público.

Parágrafo Único – A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde Contratualizados será composta por 07 (sete) servidores municipais, os quais desempenharão as tarefas inerentes ao processo de chamamento público sem prejuízo de suas funções originais.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde Contratualizados terá até 31 de dezembro de 2013, em cronograma próprio de pactuações ao longo deste período para concluir o trabalho que lhe será atribuído.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º. 5484/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

“Prorroga o prazo para pagamento do parcelamento de dívidas no âmbito do Projeto de Recuperação de Crédito Fiscal Municipal – REFISM, e dá outras providências.”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art.54 da Lei Orgânica do Município e no disposto do Art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012, e

Considerando a necessidade de flexibilização no pagamento da elevada carga tributária incidente sobre os bens, serviços e renda da população brasileira até que a reforma tributária em curso no Congresso Nacional seja concretizada, o que por vezes inviabiliza as condições de pagamento dos tributos devidos;

Considerando a oportunidade de proporcionar ao cidadão e ao contribuinte de tributos no âmbito do município de São João de Meriti maior flexibilidade no cumprimento das suas obrigações

tributárias, possibilitando a regularização da sua situação fiscal com melhores condições de pagamento por meio do parcelamento de dívidas em condições mais favoráveis conforme disposto na Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012.

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2013, o prazo para requerimento dos parcelamentos e pagamento de dívidas, nas condições de que tratam a Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012.

Art. 2º - Aplica-se o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1835, de 22 de maio de 2012, as dívidas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2013, ressalvadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 24 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

Processo Administrativo nº 20/2013
Assunto: RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO ANO DE 2013.

Ato do Presidente
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI – MERITI PREVI, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 1.687/2009 e no Decreto nº 1.838/2012 e sobretudo na legislação federal, na qualidade de gestor do Regime Próprio de Previdência do Município de São João de Meriti, torna público através deste instrumento legal, a Reconvocação dos aposentados e pensionistas do Município de São João de Meriti, abaixo relacionados, para comparecerem na sede do Instituto, na Rua Defensor Público Zilmar Doboc Pinaud, nº 232, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, de segunda a sexta feira, no horário de 9:00 da manhã as 17:00 da tarde, munidos dos documentos constantes na listagem a seguir, impreterivelmente no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da presente publicação, para realizarem o RECADASTRAMENTO FUNCIONAL e a atualização da base de dados cadastrais, sob pena de serem retirados da folha de pagamento e terem o contra cheque suspenso, até a efetiva regularização.

Listagem de documentos (original e cópia): Documento de identidade válido em todo o território nacional; Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Comprovante de residência de serviços fixos (água, luz, telefone fixo); Documento de identidade do cônjuge ou companheiro (a) válido em todo o território nacional (apenas para aposentados).

Relação dos aposentados e pensionistas reconvocados (matrícula):
30054; 61051; 61303; 61129; 61998; 40828; 27736;
23989; 60981; 24314; 8100; 61290; 60615; 61698; 61329;
61330; 60448; 60923; 61334; 1767; 61476; 40321; 1911; 27170;
83053; 61486; 40992; 60089; 60984; 60590; 40875; 61018;
61200; 9259; 40869; 61410; 1875; 40610; 61297; 527;
40137; 61238; 60668; 40942; 23912; 60587; 24339; 61386; 61396.

São João de Meriti, 18 de abril de 2013.

Jorge Magdaleno
Diretor Presidente do Meriti Previ

PORTARIA 030-AD/2013 – MERITI-PREVI

Considerando o que determina o artigo 58 da lei Municipal suso mencionada, relativamente aos custeio das despesas necessárias

para a execução orçamentária do exercício financeiro do **MERITI-PREVI**;

Considerando os termos do artigo 59 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 1687/2009, que determina que a remuneração dos servidores desta Autarquia Previdenciária, será calculada empregando-se, por analogia o enquadramento, a classificação, e os níveis de vencimentos assim como, as demais vantagens, previstos na legislação própria que regulamenta tais assuntos para os servidores municipais;

Considerando autonomia administrativa e financeira do **MERITI-PREVI**, por força das Leis Municipais 1687/2009 e 1838/2012;

Considerando por fim, que a correlação entre os cargos em comissão previstos no Anexo B da Lei Municipal 1687/2009, sua simbologia atrelada, e seus congêneres municipais *é meramente equiparativa*;

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti – MERITI PREVI, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
Art. 1º - **TRANSFERIR** da estrutura organizacional da P.G.A. - *Procuradoria Autárquica do Meriti Previ*, para a estrutura organizacional da **Diretoria de Benefícios** (um) símbolo **CE** ora atrelado ao cargo de provimento em comissão de *Assessor Jurídico*, passando a contar de 01/03/2013, a ser atrelado ao cargo de provimento em comissão de **Chefe da Folha de Pagamento de Benefícios**
Art. 2º- Por Conseqüência desta transferência, (um) cargo em comissão de Assessor Jurídico, acima mencionado, passa a contar de 01/03/2013 a possuir a Simbologia CCAE, anteriormente atrelada ao Chefe da fopag de benefícios.

Art. 3º - A transferência acima mencionada, não implica nos demais cargos da estrutura organizacional do Meriti Previ, permanecendo com a simbologia CE os demais cargos de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, atrelados a Procuradoria Geral Autárquica.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, em 27 de março de 2013.

JORGE MAGDALENO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA 35-AD/2013 – MERITI-PREVI

Designa servidores para comporem a Comissão Eleitoral para condução das eleições do Conselho Deliberativo e Fiscal do Meriti Previ.

O DIRETOR PRESIDENTE, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1838 de 22 de maio de 2012.

R E S O L V E:
Art. 1 – Constituir Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar, supervisionar e realizar os procedimentos relacionados a eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal do Meriti Previ.

Art. 2 – Para comporem a supracitada comissão, que funcionará sob a presidência do primeiro, ficam designados os seguintes servidores:
· Carlos Eduardo de Souza Lima - matrícula 0098 – Presidente da Comissão
· Rafael Lima do Val - matrícula nº C0063 – Vice Presidente da Comissão
· Jaqueline dos Santos Cardoso – matrícula 002 – Vogal/ Secretária da Comissão
· Carla Andreia de Souza Pereira – matrícula 101 – Vogal da Comissão

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 16 de abril de 2013.

JORGE MAGDALENO
Diretor Presidente